



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

GABINETE DA VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO

Projeto de lei nº 02/2025

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Alto da Felicidade** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de **Rua Alto da Felicidade**, e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a residência da Sra. Madalena Maria da Conceição;

Ao Sul: com a residência do Sr. Lindomar Alves Ferreira;

A Oeste: com o Anel Viário Argemiro Maurício dos Santos;

A Leste: limita-se com a Rua das Palmeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

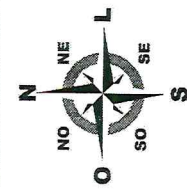
Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e sete (27) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador Luciano Macário de Castro Filho

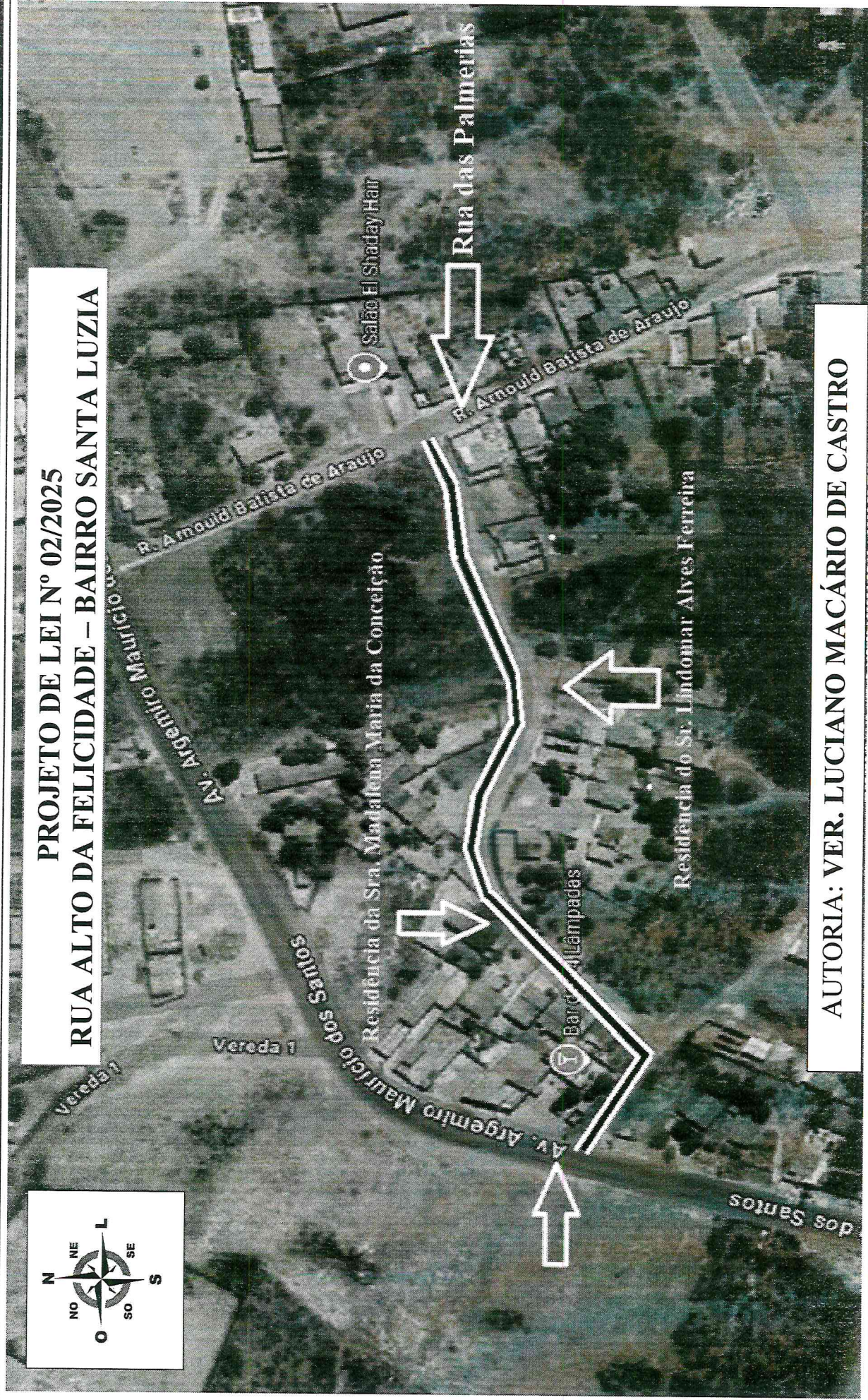


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



PROJETO DE LEI Nº 02/2025
RUA ALTO DA FELICIDADE – BAIRRO SANTA LUZIA



AUTORIA: VER. LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO